



PORTARIA N.º 271/ 2021.

O Sr. **PAULO BATISTA DE ANDRADE**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a comunicação dos Srs(as). Secretários(as) deste Município, informando o desligamento dos(as) Servidores(as) conforme função e N° do CPF;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 79, inciso I c/c Art. 78, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, entre o Município da Ilha de Itamaracá e os servidores abaixo relacionados:

CPF	Nome	Nº do Contrato	Data do Desligamento
069.803.524-07	FLAVIO DA SILVA GOMES	320	01/10/2021
244.710.704-87	MARCONE EDSON TERTULIANO BARBOSA	402	13/10/2021
067.630.314-59	MARIANA DA SILVA	543	24/07/2021
949.270.654-72	JACIANE CRISTINA GAMA BELO	342	30/10/2021
108.995.204-05	HAVY MARRATMA DE ANDRADE DA SILVA	333	01/11/2021
046.869.324-67	HELENA GERMANA DA SILVA	486	02/08/2021
102.416.194-32	JESSE CUNHA DOS SANTOS	533	01/09/2021
118.078.554-14	WAGNER PERREIRA DE ASSIS	211	01/08/2021
047.732.314-67	GIVANILDO JOSE DE SANTANA	329	01/10/2021
882.618.244-20	JAIR BEZERRA DA SILVA	532	20/07/2021
104.173.494-83	ESTER MARIA DE SANTANA	317	30/10/2021
119.074.684-04	RELDSON ROBERTO DE FARIAS SANTOS	427	17/08/2021
065.829.104-18	ANA MARIA DA SILVA	271	31/10/2021
057.332.724-65	NATHALYA DE ARRUDA CAVALCANTE	548	30/09/2021
089.531.234-45	CRISTIANE MARCOS DA SILVA	296	01/09/2021
073.159.654-40	JOVENICE DALVA DE FRANÇA	535	31/10/2021
086.708.134-16	MERI DE SANTANA	670	31/10/2021
705.105.004-47	MAURICIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	412	31/10/2021



125.429.174-18	JORGE RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	359	31/10/2021
124.878.244-50	NADJA ALBUQUERQUE SANTOS	414	01/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data.

Ilha de Itamaracá, 06 de dezembro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal